



Acaraú

Governo Municipal

Secretaria de Administração e Finanças



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0304.01/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Sr. Expedito Moraes Mesquita – Secretário de Assistência Social, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À JURITIANHA – ACARAÚ, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO (SCFV) DE JURITIANHA DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, pertencente a Pessoa Física, **José Elias Silveira**, portador do CPF sob o N° 049.343.773-87 e RG sob o N° 629777-74 2ª VIA – SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Assistência Social não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, concluindo que o valor global proposto de **R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais)** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Juritianha - Acaraú - Ce, pertencente a Pessoa Física, **José Elias Silveira**, portador do CPF sob o N° 049.343.773-87 e RG sob o N° 629777-74 2ª VIA – SSP/CE, para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) de Juritianha do Município de Acaraú-CE, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica.

Acaraú - CE, 03 de Abril de 2017.


Ana Flávia Teixeira
PRESIDENTE DA CPL